



PREFEITURA DE

Pinhão

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE 2025 – 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO

Prefeito Municipal: Charles Wagner Nunes Oliveira

Vice-Prefeito: José Augusto Santos da Cruz

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Estratégico do Município de Pinhão/SE para o quadriênio 2025–2028 constitui instrumento de planejamento, gestão e desenvolvimento das políticas públicas municipais, reunindo de forma integrada os planos setoriais elaborados pelas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

O documento consolida metas, diretrizes, programas e ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da gestão pública, promoção do desenvolvimento social, ampliação dos serviços essenciais, valorização da cultura, incentivo ao esporte, fortalecimento da educação e garantia de direitos sociais à população pinhãoense.

A elaboração deste plano respeita os princípios constitucionais da administração pública, observando a legalidade, eficiência, planejamento, continuidade administrativa e participação social, buscando construir um município mais justo, inclusivo, moderno e preparado para os desafios futuros.

OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento sustentável do Município de Pinhão/SE no período de 2025 a 2028, mediante o fortalecimento das políticas públicas municipais, ampliação dos serviços essenciais, modernização da gestão pública, valorização cultural e esportiva, garantia de direitos sociais e melhoria da qualidade de vida da população.



PREFEITURA DE

Pinhão

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

- **Planejamento estratégico e gestão eficiente;**
- **Transparência administrativa;**
- **Participação popular e controle social;**
- **Inclusão social e redução das desigualdades;**
- **Valorização da cidadania;**
- **Desenvolvimento humano sustentável;**
- **Integração intersetorial das políticas públicas;**
- **Modernização da administração pública;**
- **Respeito à dignidade da pessoa humana.**

EIXOS ESTRATÉGICOS MUNICIPAIS

1. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo Geral

Promover o fortalecimento e a ampliação da Política de Assistência Social no município de Pinhão/SE, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando a oferta qualificada, contínua e territorializada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Objetivos Específicos

- **Fortalecer a Proteção Social Básica;**
- **Ampliar o acesso aos benefícios eventuais;**
- **Consolidar a gestão do trabalho no SUAS;**
- **Implantar a vigilância socioassistencial;**
- **Garantir gestão participativa e controle social;**
- **Expandir a Proteção Social Especial.**

Diretrizes Estratégicas

- **Fortalecimento da gestão descentralizada e participativa;**
- **Valorização e qualificação dos trabalhadores do SUAS;**
- **Promoção da articulação intersetorial;**
- **Ampliação do acesso às políticas sociais;**
- **Garantia do financiamento público sustentável.**

Metas

- **Realizar conferências municipais;**
- **Implantar ações itinerantes nas comunidades rurais;**
- **Garantir capacitações anuais;**



PREFEITURA DE

Pinhão

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

- **Implantar sistema de monitoramento e vigilância socioassistencial;**
- **Ampliar cobertura dos serviços do CRAS e CREAS.**

2. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Objetivos

- **Prevenir situações de vulnerabilidade;**
- **Fortalecer vínculos familiares e comunitários;**
- **Promover acesso a direitos;**
- **Desenvolver autonomia dos usuários.**

Metas Estratégicas

- **Aumentar em 30% o número de famílias referenciadas;**
- **Garantir acompanhamento contínuo às famílias vulneráveis;**
- **Implantar monitoramento sistemático;**
- **Fortalecer ações intersetoriais.**

3. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Objetivo Geral

Fortalecer a atuação do CREAS na oferta de serviços especializados às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Metas

- **Atender 100% das demandas encaminhadas;**
- **Reduzir reincidência de violações de direitos;**
- **Implantar sistema de monitoramento;**
- **Qualificar continuamente a equipe técnica.**

4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Objetivos

- **Enfrentamento à violência doméstica;**
- **Promoção da autonomia feminina;**
- **Fortalecimento das políticas de gênero;**
- **Ampliação da rede de proteção às mulheres.**

Metas



PREFEITURA DE

Pinhão

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

- Implantar campanhas permanentes de combate ao feminicídio;
- Fortalecer programas de empoderamento feminino;
- Implantar fluxo integrado de atendimento às vítimas;
- Desenvolver políticas públicas específicas para mulheres rurais, negras e com deficiência.

5. CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA

Objetivos

- Fortalecer o Cadastro Único;
- Combater a pobreza e extrema pobreza;
- Garantir proteção social às famílias vulneráveis.

Metas

- Manter 100% dos cadastros atualizados;
- Realizar busca ativa nas comunidades;
- Fortalecer acompanhamento familiar;
- Integrar ações com saúde e educação.

6. EDUCAÇÃO

Objetivo Geral

Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva, moderna e equitativa, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes.

Objetivos Estratégicos

- Fortalecer o ensino e aprendizagem;
- Melhorar indicadores educacionais;
- Expandir vagas da educação infantil;
- Implantar ensino integral;
- Valorizar profissionais da educação;
- Fortalecer inclusão e equidade.

Eixos Estratégicos

Gestão Pedagógica

- Avaliações diagnósticas;
- Simulados e monitoramento;
- Projetos pedagógicos integrados.



PREFEITURA DE

Pinhão

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

Formação Continuada

- **Jornadas pedagógicas;**
- **Capacitações permanentes;**
- **Formação em inclusão e alfabetização.**

Infraestrutura Escolar

- **Reformas e ampliação das unidades;**
- **Construção de creche;**
- **Adequação dos espaços escolares.**

Assistência ao Estudante

- **Kits escolares;**
- **Alimentação escolar;**
- **Saúde mental e acolhimento.**

Integração Escola-Família

- **Reuniões e ações comunitárias;**
- **Projetos de fortalecimento familiar.**

7. CULTURA, TURISMO E ARTE

Objetivos

- **Incentivar a cultura local;**
- **Preservar a memória histórica;**
- **Fomentar turismo e economia criativa;**
- **Valorizar artistas e artesãos locais.**

Ações Estratégicas

- **Criação do “Memorial da Cidade de Pinhão”;**
- **Reforma do barracão para implantação da Casa da Juventude, Cultura e Arte;**
- **Incentivo ao artesanato e à economia criativa;**
- **Desenvolvimento de atividades culturais junto às escolas;**
- **Fortalecimento do calendário cultural municipal.**

Resultados Esperados

- **Fortalecimento da identidade cultural;**
- **Geração de renda;**
- **Desenvolvimento do turismo local;**
- **Inclusão social através da cultura.**



PREFEITURA DE

Pinhão

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

8. JUVENTUDE E ESPORTE

Objetivos

- **Incentivar práticas esportivas;**
- **Ampliar modalidades esportivas;**
- **Promover inclusão social através do esporte;**
- **Valorizar talentos locais.**

Ações Estratégicas

- **Realização de campeonatos municipais;**
- **Participação em competições estaduais;**
- **Implantação de projetos esportivos para crianças e jovens;**
- **Fortalecimento do esporte como ferramenta social.**

Calendário Esportivo

- **Campeonato de Futevôlei;**
- **Campeonato de Futebol Society;**
- **Campeonato de Futebol de Campo;**
- **Campeonato X1;**
- **Campeonato de Futsal;**
- **Participação na Copa TV Sergipe;**
- **Etapa Sergipana de Motocross;**
- **Competições de Wrestling.**

Projeto Social

- **Escolinha de Futsal Esporte Clube São José para crianças e adolescentes de 8 a 16 anos.**

GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

O acompanhamento deste Plano Estratégico será realizado pelas Secretarias Municipais, órgãos de controle interno e conselhos municipais, mediante:

- **Relatórios periódicos;**
- **Avaliações anuais;**
- **Indicadores de desempenho;**
- **Audiências públicas;**
- **Monitoramento das metas estabelecidas.**

As ações poderão ser revisadas e adequadas conforme necessidades administrativas, disponibilidade orçamentária e demandas da população.



Secretaria de Educação

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Pinhão apresenta o Plano Estratégico para o quadriênio 2025–2028, com o objetivo de organizar, orientar e fortalecer as ações educacionais da Rede Municipal de Ensino, assegurando o direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Este plano fundamenta-se nas diretrizes da legislação educacional vigente, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Plano Nacional de Educação (PNE/2014), Plano Municipal de Educação (PME/2015) e demais políticas públicas educacionais, com ênfase nas ações de alfabetização, recomposição da aprendizagem, equidade e inclusão.

As ações previstas possuem caráter dinâmico e flexível, podendo ser ampliadas e ajustadas ao longo do período, considerando as demandas da rede, os resultados educacionais e as inovações pedagógicas, garantindo uma educação alinhada aos desafios contemporâneos.

2. OBJETIVO GERAL

Promover uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes por meio do fortalecimento das práticas pedagógicas, da gestão educacional eficiente e do acompanhamento contínuo dos processos de ensino e aprendizagem.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e carga horária anual;
- Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem com foco na recomposição das aprendizagens;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação;
- Melhorar os índices de desempenho nas avaliações internas e externas;
- Assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares;



- Incentivar a participação da família e da comunidade escolar;
- Ampliar a adesão a programas educacionais;
- Reduzir desigualdades educacionais, promovendo equidade e inclusão;
- Ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Expandir a oferta de vagas na Educação Infantil;
- Implantar e ampliar o ensino em tempo integral no Ensino Fundamental;
- Promover ações voltadas à saúde mental e ao bem-estar dos estudantes e profissionais.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1 Gestão Pedagógica e Organização do Ensino

- Execução do calendário letivo com distribuição em quatro unidades;
- Aplicação de avaliações diagnósticas no início de períodos estratégicos;
- Realização de semanas de revisão e simulados unificados;
- Aplicação de avaliações internas e municipais, como o EMHAC;
- Desenvolvimento de projetos pedagógicos alinhados às datas comemorativas;
- Monitoramento contínuo do desempenho dos estudantes.

4.2 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

- Realização de Jornada Pedagógica no início do ano letivo;
- Promoção de formação continuada para professores, cuidadores, gestores e equipe técnica;

- Encontros formativos ao longo do ano, com foco em:

- Práticas pedagógicas inovadoras;
- Educação inclusiva;
- Avaliação da aprendizagem;
- Alfabetização e letramento;
- Fortalecimento do trabalho colaborativo;



- Fortalecimento do trabalho colaborativo;
- Formação específica para professores e alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando suas particularidades pedagógicas.

4.3 Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem

- Implementação de um cronograma estruturado de avaliações;
- Realização de simulados com foco nas avaliações externas;
- Preparação dos alunos para avaliações de larga escala;
- Aplicação do Exame Municipal de Habilidades e Competências (EMHAC);
- Análise de resultados para replanejamento pedagógico;
- Premiação e valorização do mérito educacional.

4.4 Infraestrutura e Organização Escolar

- Realização de reformas e reparos nas unidades escolares;
- Organização e adequação dos espaços escolares;
- Planejamento antecipado do início do ano letivo;
- Expansão da rede física com a construção de nova creche no Conjunto Habitacional 25 de Novembro, ampliando a oferta de vagas na Educação Infantil.

4.5 Assistência ao Estudante

- Aquisição de kits escolares;
- Ações de acolhimento no retorno às aulas;
- Incentivo à permanência e sucesso escolar;
- Garantia de alimentação escolar de qualidade, conforme o PNAE;
- Promoção de ações voltadas à saúde mental, com atividades educativas e parcerias intersetoriais.

4.6 Programas e Parcerias Institucionais

- Adesão a programas federais e estaduais através do SIMEC, como o



PAR, por exemplo;

- Fortalecimento de políticas de alfabetização, inclusão e equidade;
- Parcerias institucionais para melhoria da qualidade do ensino;
- Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4.7 Projetos e Ações Educacionais

- Desenvolvimento de projetos ao longo do ano, tais como:
- Projeto “Escola sem Violência”;
- Projeto Dia Mundial da Água;
- Projeto Junino;
- Projeto Folclore Brasileiro;
- Semana da Criança;
- Mostra Cultural;
- Ações da Consciência Negra;
- Atividades cívicas e culturais;
- Implantação e ampliação de cantinhos de leitura;
- Desenvolvimento de projetos de leitura e letramento.

4.8 Integração Escola–Família–Comunidade

- Reuniões de pais e mestres;
- Ações “Família na Escola”;
- Envolvimento da comunidade escolar;
- Eventos e culminâncias pedagógicas.

4.9 Ampliação da Oferta e Modalidades de Ensino

- Implantação e ampliação do ensino em tempo integral (anos iniciais e finais);
- Expansão da Educação Infantil;
- Fortalecimento da EJA;
- Planejamento da demanda escolar com base em dados do município.



5. CRONOGRAMA GERAL

- O cronograma seguirá o calendário letivo oficial de cada ano, garantindo:

- Cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas;
- Organização em 4 unidades letivas;
- Períodos de avaliação e recuperação;
- Execução de projetos pedagógicos;
- Realização de eventos e datas comemorativas.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

- O acompanhamento será realizado por meio de:

- Supervisão pedagógica;
- Análise dos resultados das avaliações;
- Relatórios das unidades escolares;
- Reuniões com gestores e equipe técnica;
- Ajustes contínuos nas estratégias adotadas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico 2025–2028 da Secretaria Municipal de Educação de Pinhão reafirma o compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação. Sua efetivação depende do engajamento coletivo de toda a comunidade escolar, fortalecendo uma educação cada vez mais eficiente, equitativa e humanizada.

Secretaria de Saúde

INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, constitui um instrumento norteador das políticas públicas de saúde, para os próximos quatro anos. O principal objetivo é fortalecer as ações de prevenção por meio da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, integrado com toda Rede de Atenção à Saúde do município, bem como, com os serviços de referência além das fronteiras municipais, para que os usuários do SUS possam ter acesso a saúde de qualidade em todos os níveis de atenção, garantindo a saúde como direito universal, baseando-se nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, na **universalidade** (acesso a todos), **integralidade** (atendimento completo: prevenção, tratamento e reabilitação) e **equidade** (tratar desigualdades de forma desigual para igualar oportunidades).

2. PLANO ESTRATÉGICO

- Fortalecimento e aprimoramento da Atenção Primária, promovendo acessibilidade e equidade das redes de atenção à Saúde Execução de projetos pedagógicos;
- Ampliar e equipar as unidades básicas de saúde – UBS, garantindo a manutenção adequada e condições dignas de atendimento;
- Monitorar e coordenar as ações e estratégias voltadas para melhor atender os usuários do sistema de saúde na sede e nos povoados;
- Gerenciar campanhas de vacinação e outras que melhorem a saúde dos pinhãoenses.
- Construir e reformar unidade de saúde sede e povoados que apresentem demanda real.
- Qualificar a ambiência das instalações de saúde, promovendo um ambiente acolhedor, por meio de melhorias na infraestrutura, organização dos espaços, segurança, limpeza, conforto e acessibilidade.
- Ampliar o acesso da população aos exames de diagnóstico de imagem.
- Implantar programa de **Controle do Tabagismo** no município;
- Implementar **Time de Segurança do Paciente**, com o objetivo de reduzir, prevenir e minimizar os riscos e danos evitáveis resultantes da assistência à saúde.
- Garantir a melhoria da qualidade de vida da população pinhãoense, por meio da promoção e prevenção da saúde, mediante ações estratégicas da Vigilância em Saúde.
- Garantir humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando atenção e cuidado.

- Ampliar as áreas estratégicas da atenção primária: saúde bucal, saúde da mulher, saúde da criança e adolescente, saúde do idoso, controle de diabetes e hipertensão, controle da tuberculose e hanseníase.
- Garantir transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD.
- Implementar **Centro de Especialidade Multiprofissional** com foco na oferta do atendimento especializado e multiprofissional para pacientes neurodivergentes.
- Promover capacitação e aperfeiçoamento contínuo das equipes de saúde.
- Ampliar o Programa **Pinhão Resgatando Sorrisos**.
- Implementar o programa municipal **Laços de Cuidado**, programa de atenção integral às pessoas com Fibromialgia.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao institucionalizar este Plano Estratégico, a Secretaria Municipal de Saúde reforça seu compromisso com a efetivação das políticas públicas do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo o aprimoramento, qualidade e segurança do cuidado com foco na atenção integral à saúde dos pinhãoenses.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico do Município de Pinhão/SE 2025–2028 reafirma o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento humano, social, educacional, cultural e econômico do município.

A integração das políticas públicas aqui previstas busca fortalecer a eficiência administrativa, ampliar os direitos da população e consolidar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de construir uma cidade mais humana, inclusiva e preparada para o futuro.

Pinhão/SE, 2025.



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pinhão/SE